



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

EDITAL Nº 001/2021/UFSJ/PROEX -

SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA O 32º INVERNO CULTURAL UFSJ

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, torna público a todos os interessados que **retifica o Cronograma** do Edital 001/2021/UFSJ/PROEX, para seleção de propostas artístico-culturais para o 32º Inverno Cultural UFSJ, conforme abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO X – CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de consulta ao edital após publicação	02/04/21 a 16/05/21
Período de inscrição das propostas culturais	17/05/2021 a 27/05/2021
Período de análise das propostas por parte da Comissão Especial de Julgamento	28/05/2021 a 24/06/2021
Divulgação do resultado preliminar na página www.invernocultural.ufsj.edu.br	25/06/2021
Interposição de recursos via e-mail invernocultural@ufsj.edu.br	28/06/2021 a 02/07/2021
Divulgação dos recursos interpostos recebidos na página www.invernocultural.ufsj.edu.br	05/07/2021
Apresentação de contrarrazão via e-mail invernocultural@ufsj.edu.br	06/07/2021 a 12/07/2021
Divulgação dos pedidos de contrarrazão recebidos na página www.invernocultural.ufsj.edu.br	13/07/2021
Análise de recursos por parte da Comissão Especial de Julgamento	14/07/2021 a 19/07/2021
Divulgação do resultado final na página www.invernocultural.ufsj.edu.br	20/07/2021
Prazo máximo para definição do cenário de realização do 32º Inverno Cultural UFSJ, de acordo com item 1.4 deste edital, a ser divulgado na página www.invernocultural.ufsj.edu.br .	21/07/2021
Período anterior ao evento em que a Coordenação, caso entenda ser necessário, convocará os proponentes para a realização das atividades, segundo o item 1.2.1 deste edital.	21/07/2021 a 20/08/2021
32º Inverno Cultural UFSJ	21 a 29 de agosto de 2021

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

LEIA-SE:

CAPÍTULO X – CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de consulta ao edital após publicação	02/04/21 a 16/05/21
Período de inscrição das propostas culturais	17/05/2021 a 27/05/2021
Período de análise das propostas por parte da Comissão Especial de Julgamento	28/05/2021 a 24/06/2021
Divulgação do resultado preliminar na página www.invernocultural.ufsj.edu.br	25/06/2021
Interposição de recursos via e-mail invernocultural@ufsj.edu.br	28/06/2021 a 02/07/2021
Divulgação do resultado geral preliminar na página www.invernocultural.ufsj.edu.br	05/07/2021
Novo prazo para interposição de recursos via e-mail invernocultural@ufsj.edu.br	06/07/2021 a 12/07/2021
Divulgação dos recursos interpostos recebidos na página www.invernocultural.ufsj.edu.br	13/07/2021
Apresentação de contrarrazão via e-mail invernocultural@ufsj.edu.br	14/07/2021 a 20/07/2021
Divulgação dos pedidos de contrarrazão recebidos na página www.invernocultural.ufsj.edu.br	21/07/2021
Análise de recursos por parte da Comissão Especial de Julgamento	22/07/2021 a 25/07/2021
Divulgação do resultado final na página www.invernocultural.ufsj.edu.br	26/07/2021
Prazo máximo para definição do cenário de realização do 32º Inverno Cultural UFSJ, de acordo com item 1.4 deste edital, a ser divulgado na página www.invernocultural.ufsj.edu.br .	21/07/2021
Período anterior ao evento em que a Coordenação, caso entenda ser necessário, convocará os proponentes para a realização das atividades, segundo o item 1.2.1 deste edital.	26/07/2021 a 20/08/2021
32º Inverno Cultural UFSJ	21 a 29 de agosto de 2021

São João del-Rei, 05 de julho de 2021.

Francisco Ângelo Brinati
Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários UFSJ
Coordenador geral do 32º. Inverno Cultural UFSJ